



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0145/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

*Torna sem efeito portaria de
substituição de férias*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de
2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º SJC.0135/2017, de 30 de
novembro de 2017, referente à substituição de férias de Coordenador de Licitações e
Contratos, do câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇAVES

Publicado em

06/DEZEMBRO/2017